



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Nº

Assunto

Serviço

LEI Nº 757, DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

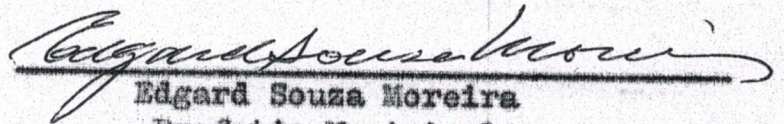
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Divino decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

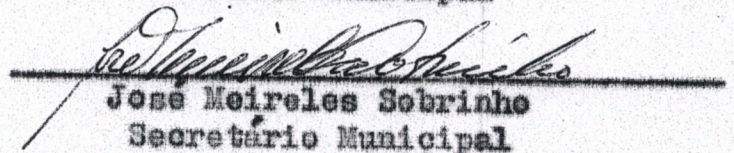
Art. 1º.- Fica denominada Rua "LUIZ LOURENÇO DE LIMA", a Rua que parte do alto da Rua Marinho Carlos de Souza, passando defrente do Goitacases Esporte Clube até a curva no final da Rua Presidente Vargas, confrontando com a Rua Honório Francisco Tuler nesta Cidade.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 05 de outubro de 1977.

  
Edgard Souza Moreira

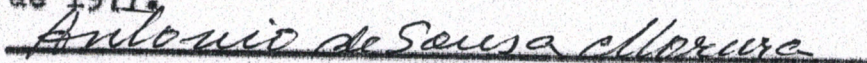
Prefeito Municipal

  
Jose Meireles Sobrinho

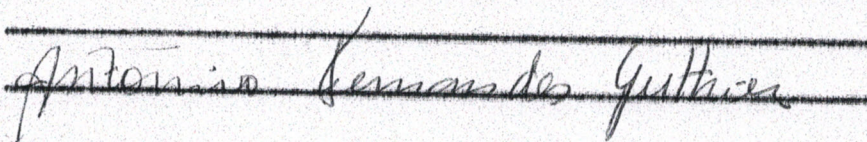
Secretário Municipal

Aprovado à unanimidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divino, 05 de outubro de 1977.

  
Antonio de Sousa Moreira

PRESIDENTE

  
Antonio Fernandes Gutierrez

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO